



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
NOVEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029937/2020 - 18 de novembro de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de NOVEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6395 de 19/11/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029937/2020 - 18 de novembro de 2020

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|-----------------------|------------|------------|
| ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | | |
| AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| 111100050000 | 33903916000 | 180.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 180.000,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 180.000,00 | 0,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| AÇÃO: 2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 111100010000 | 33903965000 | 0,00 | 180.000,00 |
| | Total por Ação | 0,00 | 180.000,00 |
| | Total por Unidade | 0,00 | 180.000,00 |
| | Total por Órgão | 180.000,00 | 180.000,00 |
| | Total da Movimentação | 180.000,00 | 180.000,00 |

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal